



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**COMUNICADO 24/2023**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA POSSE DA VAGA DE BENEFÍCIOS**  
**DO EDITAL 12.2023.1**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o Edital geral de benefícios da PROAE n.º 12/2023.1 e respectiva publicação do Resultado Final ocorrida no dia 07 de junho de 2023;
- o efetivo acesso ao respectivo benefício, conforme dispõe o Resultado Final, se dá através da posse da vaga por meio do preenchimento de formulário *online*, submissão de dados bancários e, quando foi o caso, assinatura de Termo(s) de compromisso; e
- o prazo para confirmação da posse da vaga ocorreu do dia **07 a 12 de junho de 2023**;

**RESOLVE COMUNICAR:**

1. Fica prorrogado o prazo para posse da vaga dos benefícios do Edital geral dos benefícios da PROAE até o **dia 25 de junho de 2023**.

1.1. Deverá tomar posse exclusivamente por meio do [Formulário de Posse de Benefícios](#).

1.2. Estudantes que tomarem posse após o prazo regulamentar, isto é, a partir da data de publicação deste Comunicado, serão incluídos na folha **a partir de julho de 2023**, com previsão de pagamento em agosto de 2023.

1.3. Não será admitido posse da vaga do Edital 12/2023.1 após o prazo de prorrogação, ensejando na perda tácita da respectiva vaga.

2. Estudantes que não submeteram Termo(s) de compromisso serão notificados(as) via e-mail institucional da PROAE e estabelecendo-se novo prazo para envio do respectivo documento.

3. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do e-mail [cpae-proae@ufba.br](mailto:cpae-proae@ufba.br).

Salvador, 15 de junho de 2023.

**Cássia Virgínia Bastos Maciel**

**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.**